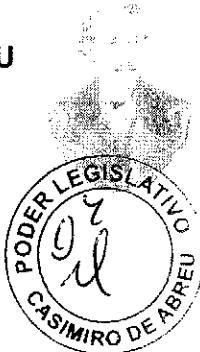




**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**



INDICAÇÃO

Indicamos à Mesa, na forma regimental, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de implementar a vacinação BCG no Hospital Municipal Ângela Maria Simões Menezes, assegurando que todos os recém-nascidos recebam a imunização ainda durante o período de internação pós-parto, conforme protocolo nacional de vacinação.

JUSTIFICATIVA

A BCG é uma vacina essencial do calendário básico de imunização, responsável por proteger o recém-nascido contra as formas graves da tuberculose, como a meningite tuberculosa e a tuberculose miliar. O Ministério da Saúde recomenda que sua aplicação ocorra logo após o nascimento, preferencialmente nas primeiras horas de vida, motivo pelo qual é de grande importância que o Município assegure a imunização diretamente no Hospital Municipal Ângela Maria Simões Menezes, que concentra a maioria dos nascimentos locais. Aplicar a dose ainda durante a internação evita atrasos decorrentes da necessidade de deslocamento posterior até uma unidade de saúde, garantindo maior segurança e efetividade na proteção inicial do bebê.

Além de ampliar significativamente a cobertura vacinal, a administração da BCG no próprio ambiente hospitalar otimiza o fluxo de atendimento, facilita o registro imediato nos sistemas oficiais e contribui para o cumprimento das metas do Programa Nacional de Imunizações. Trata-se de medida alinhada ao interesse público, à saúde preventiva e ao fortalecimento da assistência materno-infantil, assegurando que nenhuma criança deixe de receber essa proteção indispensável à primeira infância.

Casimiro de Abreu, 11 de dezembro de 2025.

**VICTOR FERREIRA VARELA
Vereador**